



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 07

Ata n.º 15

2024.06.06

PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS - Presente a informação da Chefe de Divisão de Desporto e Lazer, Dra.

Tânia Sousa que obteve a concordância do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. ----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião da Câmara Municipal."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera, através da Divisão do Desporto e Lazer, assegurar a frequência da piscina, em aulas de natação, durante a presente época, em horário disponível, possibilitando que deste modo a menina Luana Lopes Costa, possa beneficiar da prática desportiva, de forma a melhorar o seu estado de saúde clínico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

PARECER

Ex.mo(a) Senhor(a) Vereador(a)
Vereador Joel Costa

Concordo com a proposta apresentada.
Submeto à consideração superior de V. Ex.^a.
Carece de deliberação da Câmara Municipal.

V. Ex.^a determinará,
A dirigente/responsável,

(nomeado em regime substituição - Despacho 03/23, 30 abril)

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da
Câmara Municipal.
V. Ex.^a decidirá,
O/A Vereador/a,

Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Proposta de Isenção de taxas pela Utilização das Piscinas Municipais

Data:23/05/2024

DE: Divisão de Desporto e Lazer

N.º: 1660

PARA: Exmo. Senhor Vereador - Joel Costa

Considerando que:

A Sra. Fernanda Maria Brochado Lopes, solicita a frequência da Piscina Municipal, com isenção do pagamento das taxas de utilização, somos a informar:

A Sra. Fernanda Maria Brochado Lopes tem dificuldades económicas, e tem a seu cargo uma filha menor, com problemas de saúde.

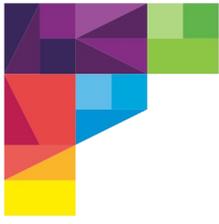
Considerando que se trata de uma pessoa carenciada, devidamente comprovada pelos nossos serviços sociais, abrangida pelo disposto no artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, proponho que a Câmara Municipal, isente a requerente do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, contribuindo assim para minorar as carências económicas desta família em 40.60€.

Propõe-se que:

Que a Câmara Municipal de Felgueiras, através da Divisão do Desporto e Lazer, assegure a frequência da piscina, em aulas de natação, durante a presente época, em horário disponível, possibilitando que deste modo a menina Luana Lopes Costa, possa beneficiar da prática desportiva, de forma a melhorar o seu estado de saúde clínico.

À consideração superior de V.^a Ex.^a

Ivone Silva



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER

DESPACHO

Considerando a informação da DASS, solicito proposta para RC.
Tânia Sousa, CHEFE DE DIVISÃO
08-05-2024

ASSUNTO: **Avaliação socioeconómica – Isenção das Taxas Piscinas**

DE: Chefe da DASS – Dra. Sandra Teixeira

PARA: Chefe da DDL – Dra. Tânia Sousa

Data de entrada pedido: 26-01-2024

Entrevista realizada a: 09-04-2024

N.I.F:	238 981 665
Requerente:	FERNANDA MARIA BROCHADO LOPES
Residente:	RUA S. JOSÉ, N.º106 4610-806 VÁRZEA - FELGUEIRAS

Ao abrigo da análise e avaliação por parte dos serviços técnicos, está-se perante um agregado familiar que se encontra em situação de comprovada de carência económica, uma vez que o seu rendimento per cápita é inferior ao valor fixado anualmente pelos serviços da Segurança Social (245,79€).

Atentamente,

A Chefe dos Serviços de Ação Social

Por Subdelegação da Vereadora, Sr^a Dr.^a Rosa Pinto,
(Despacho e Edital de 2021.11.02)


07-05-2024

(Sandra Teixeira, Dr.^a)

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER

Concordo com o exposto na informação, propondo que a Divisão de Ação Social, possa efetuar a avaliação da situação económica do agregado familiar.
À consideração superior.
Tânia Sousa, CHEFE DE DIVISÃO
18-03-2024

DESPACHO

Concordo.
Vereador Joel Costa, -
19-03-2024

ASSUNTO: REQUER APOIOS PARA FREQUENTAR PISCINA MUNICIPAL

Data:2024/03/18

DE: AT – IVONE SILVA

N.º: 1660

PARA: TANIA SOUSA

Temos presente o requerimento em anexo, apresentado, pela Sra. Fernanda Maria Brochado Lopes, no qual solicita a isenção das taxas de frequência da Piscina Municipal para a época 2023/2024 (mês de abril a julho de 2024), por motivos de carência económica e problemas de saúde da sua filha, menor de idade. Sobre o mesmo somos a informar:

O regulamento geral do Município, no capítulo III – isenções – artigo 11º, no seu nº 3 – refere o seguinte: “poderão ser isentos do pagamento das taxas previstas no regulamento geral, total ou parcialmente, precedido de deliberação da CMF (sem prejuízo do estipulado no n.º 5 do presente artigo): alínea c) Os particulares, cujas condições excecionais de precariedade económica, devidamente comprovadas, possam ser objeto de tratamento específico pela Câmara”. No concernente ao ponto n.º 5 do dito regulamento, o mesmo refere ser da competência do Exmo. Sr. Presidente, ou Sr. Vereador com competência delegada, a decisão sobre os casos de isenção em que cuja percentagem não seja superior a 50% e não ultrapasse 5.000€.

Pelo exposto, somos da opinião, que o presente requerimento está em conformidade com o ponto nr. 3 - Artigo 11º do regulamento supracitado (questões de precariedade económica), contudo, deverá ser aferida a situação económica do agregado familiar ou do próprio, através dos serviços sociais da autarquia. Após essa verificação, e desde que comprovado existir carência económica, poder-se-á submeter o requerimento a deliberação de Câmara.

A advir apreciação favorável ao requerido, o valor das taxas a isentar, suportado pelo Município, importará em: € 81.20(custo das mensalidades de abril a julho de 2024).

Mais se informa que todos os documentos que constam do processo foram devidamente analisados tecnicamente e estão de acordo com o solicitado em regulamento.

À consideração superior de V. Exª,

Ivone Silva